



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 269/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando estudos para viabilizar a alteração no tempo de permanência do semáforo de pedestres, aberto, possibilitando maior intervalo para travessia na Avenida Vereador Abrahão João Francisco. Faixa de frente com a UNYPUB.

JUSTIFICATIVA:

Este gabinete recebeu reivindicações de estudantes e usuários que o tempo de permanência do semáforo aberto é curto, gerando dificuldades na travessia.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB**